

vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eduardo Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, no período de 01.04 a 31.12.07, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.145,87 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 145,87(cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 042/16

(PROCESSO Nº 1290022008-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.580, DE 09.04.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.887, DE 18.05.15)

De Notificação, da senhora Elza Laire Dall'Acqua.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Elza Laire Dall'Acqua, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.365,40 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 043/16

(PROCESSO Nº 1350022006-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.056, DE 13.01.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.846, DE 13.03.15)

De Notificação, do senhor Benedito Duarte.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benedito Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Curuá, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 31.762,51 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 27.762,51 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 044/16

(PROCESSO Nº 580022008-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.993, DE 11.12.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.815, DE 26.01.15)

De Notificação, do senhor Washington Jorge Rodrigues Barbosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Washington Jorge Rodrigues Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Portel, prestação de contas,

exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 51.906,27 (cinquenta e um mil, novecentos e seis reais e vinte e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 46.905,27 (quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 045/16

(PROCESSO Nº 190022005-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.206, DE 10.02.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)

De Notificação, do senhor Raimundo Cérgio Pereira dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Cérgio Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 046/16

(PROCESSO Nº 614002011-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.744, DE 14.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)

De Notificação, da senhora Silvana Inêz de Aguiar Queiroz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Silvana Inêz de Aguiar Queiroz, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 047/16

(PROCESSO Nº 330022011-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.895, DE 18.11.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.815, DE 26.01.15)

De Notificação, da senhora Maria José Lobato Corrêa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria José Lobato Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 106.137,20 (cento e seis mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 91.137,20 (noventa e um mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 048/16

(PROCESSO Nº 320022010-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.009, DE 16.12.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.833, DE 24.02.15)

De Notificação, do senhor Luiz Gilmar Lima da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gilmar Lima da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 67.972,51 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 27.172,51 (vinte e sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 049/16

(PROCESSO Nº 920022010-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.027, DE 18.12.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.833, DE 24.02.15)

De Notificação, da senhora Maria de Souza Amorim.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Souza Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, prestação de contas, exercício financeiro de 2010/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 050/16

(PROCESSO Nº 90002004-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.845, DE 01.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.717, DE 01.09.14)

De Notificação, do senhor Manoel Lucy Rodrigues da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Lucy Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, prestação de contas, no período de 14/02/2004 a 13/03/2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 051/16

(PROCESSO Nº 90002004-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.845, DE 01.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.717, DE 01.09.14)

De Notificação, do senhor Ricardo Correia Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ricardo Correia Lima, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, prestação de contas, no período de 14/03 a 31/12/2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância